



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 034/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação das obras do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de chaceamento, denominado **"COLINA DOS YPÊS"**, e dá outras providências".

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de Agosto de 2014,

**Considerando**, o requerimento apresentado pelo representante da empresa **São Miguel Agrícola e Mercantil Eireli**;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – Fica concedido 06 (seis meses) de prazo, para a conclusão das obras do chaceamento de recreio no Município de Delfinópolis, sob a denominação de **"COLINA DOS YPÊS"**

**Art. 2.º** – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:


Quadra B – Lotes: 01, 02, 03 e 04

**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Março de 2021.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

### PARECER TÉCNICO

De acordo com a solicitação da procuradoria jurídica do município de Delfinópolis, a qual solicita parecer técnica do setor de engenharia desta prefeitura, sobre requerimento apresentado para prorrogação de prazo de chacreamento Colina dos Ypês, de propriedade da empresa São Miguel Agrícola e Mercantil Eireli, registrada no CNPJ 02.207.078/0001, decreto de aprovação nº 035/2017, temos á expor o seguinte:

Em visita técnica ao mencionado empreendimento, e de acordo com o decreto de aprovação deparamos que em relação à infraestrutura do mesmo, o que consta executado até o momento é as seguintes benfeitorias:

- Rede de energia elétrica (somente os postes estão instalados);
- Rede de abastecimento de água;
- Rede de abastecimento sanitário (biodigestor em cada lote);
- Rede de captação de águas pluviais;
- Arruamento devidamente encascalhado.

Diante do exposto acima, encaminhamos este parecer para a procuradoria jurídica para que se possa deliberar sobre a prorrogação de prazo do mencionado chacreamento por 06 meses, prazo este que julgamos suficiente para o termino das obras. Qualquer duvida estamos a disposição.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

Delfinópolis, 24 de Março 2021

Atenciosamente,

Matheus Ferreira Salgado

CPF: 100.854.376-67

Engenharia Civil

CREA: 03/05122710 - VISTO: 44.827/MG

Secretaria de Obras

Prefeitura Municipal de Delfinópolis/MG

Matheus F. Salgado

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## REQUERIMENTO

A PREFEITURA DE DELFINÓPOLIS - MG  
EXMA. PREFEITA Suely Alves Ferreira Lemos.

Referente: Chacreamento Colina dos Ypês.  
Proprietário: São Miguel Agrícola e Mercantil Eireli.  
Matrícula: 17.609

Ilustríssima Sra.

A empresa São Miguel Agrícola e Mercantil Eireli., registrada no CNPJ. 02.207.078/0001-07, representada por seu proprietário RUY CARLOS CURY DOMINGOS, RG- 16.238.751 e CPF N° 062.638.248-32, vem por meio deste instrumento, solicitar a PRORROGACAO dos prazos acordados anteriormente, e atendidos por vossa secretaria, e prorrogado por 6 meses, mas que infelizmente, devido ao agravamento da situação nacional, e internacional, gerando uma série de acontecimentos não somente fora do nosso alcance ou de nosso controle, mas imprevisíveis, assim como as novas solicitações da CEMIG.


Sim, a distinta empresa, novamente alterou nosso projeto exigindo além dos RELIGADORES, mas a mudança dos postes na área vizinha, compreendendo a fazenda de café ao lado, e o rancho do Carlão, Flor da Mata.

Determinação esta, que nos custa ainda mais caro, e onera nosso projeto, mas que de qualquer forma já estamos atendendo, e realizando as alterações. Veja que esta nova determinação da CEMIG nos exige inclusive o aceite dos vizinhos e autorização para que adentremos na área deles e façamos as mudanças. Para isso a empresa contratada estará nesta sexta feira próxima, indo pessoalmente nos sítios, para explicação e colheita das assinaturas.

Como vê, não nos falta dedicação, esforço, e crença de que todo este trabalho em muito agregara para Delfinópolis e região, mas confesso que temos que ter fé, porque estas mudanças sem prévio aviso, nos custa muito.

Certo de vosso entendimento, agradeço e aguardo retorno com o novo prazo, novo Decreto, e demais documentos assim como estou a total disposição para maiores esclarecimentos.

Ribeirão Preto, 23 de marco de 2021.

  
Ruy Carlos Cury Domingos.  
Representante Legal.

24/03/21

matheus